

Plano de Trabalho

Grupo de Assistência e Dependência Química Nova Aurora

Feminino e Masculino –

CNPJ: 09.123.386/0001-01

**SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL/CENTRO DE
ATENDIMENTO AO MIGRANTE**

Edital nº 18/2017

Termo Colaboração nº 67/18

Aditamento nº 10

Período de vigência - 12 Meses

06/05/2024 a 06/05/2025

**Sede /Setor ADM: Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos
Campos – SP Site: www.gruponovaesperanca.com.br - E-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com -
Fone/ Fax: 12.3944-7013**

1. IDENTIFICAÇÃO ENTIDADE OU DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome: Grupo de Assistência à Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino.

1.2. Endereço: Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Parque Interlagos – São José dos Campos/SP - CEP: 12.229-380 Telefones: (12) 3944-7413 / (12) 3944-5450

E-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com

Setor Administrativo: Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Parque Interlagos – São José dos Campos/SP - CEP: 12.229-380 Telefones: (12) 3944-7013 / (12) 3936-9257 Site: comunidadenovaesperanca.com

1.3. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

Nº CNPJ: 09.123.386/0001-01

Data da Inscrição no CNPJ: 26/09/2007

1.4. Dados Cadastrais

Número de inscrição no CMAS: 122

Município: São José dos Campos

Número de inscrição no CMDCA: 138

Município: São José dos Campos

1.5. Certificação (não obrigatório)

CEBAS: Portaria 2.278 de 22/12/2016, DOU nº246 de 23/12/2016,

Seção 1 - Página 185.

Vigência: 3 anos

1.6. Finalidade estatutária: CAPÍTULO II - DA FINALIDADE

ARTIGO 2º - A Entidade tem como finalidade principal;

1. Serviço de acolhimento institucional, com modelo de Comunidade Terapêutica dirigido a dependentes químicos do sexo feminino e masculino apartir dos 12 anos de idade;
 1. Prevenção.

Sede /Setor ADM: Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP Site: www.gruponovaesperanca.com.br E-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com
- Fone/ Fax: 12.3944-7013

b.1) Considera-se PREVENÇÃO tudo aquilo que possa ser feito para evitar, impedir, retardar, reduzir ou minimizar o uso, o abuso ou a dependência e os prejuízos relacionados ao padrão de consumo de substâncias psicoativas, através de atendimento ambulatorial, orientações, palestras informativas, orientação a familiares;

1. Reinserção social;

c.1) Considera-se Reinserção social a promoção de trabalho com os acolhidos com vínculos totalmente rompidos com a modalidade do serviço em república; encaminhamento ao mercado de trabalho, à rede pública de ensino e aos parceiros; Parceria com a Defensoria Pública para acolhidos em conflito com a lei; Na área de qualificação profissional, parcerias com os Programas Federais, Estaduais e Municipais; Encaminhamento para a rede de cuidado emocional, para psicoterapia individual e em grupo para os assistido e família nos Centro de referências do município e outros; oportunidade de trabalho voluntário após o período de tratamento nos ambientes da Entidade.

1. Serviço de atendimento ambulatorial, direcionado a dependentes químicos e familiares com problemas de uso de álcool e drogas que não necessitam de Internação.
2. Serviço da Proteção Social Especial de Média Complexidade, do qual deverá seguir as diretrizes da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais:

e.1) Serviço Especializado para pessoas em situação de rua: Serviço ofertado para pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência, tem a finalidade de assegurar atendimentos e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades.

e.2) Serviço de Proteção e Atendimento Especializados famílias e indivíduos - Serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos.

e.3) Serviço Especializado em Abordagem Social: O Serviço deve buscar a resolução de necessidades imediatas e promover a inserção na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas; na perspectiva da garantia dos direitos. O serviço é destinado a crianças, Adolescentes, jovens adultos, idosos e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência.

e.4) Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida e de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC): O serviço tem por finalidade prover

Sede /Setor ADM: Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP Site: www.gruponovaesperanca.com.br - E-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com

- Fone/ Fax: 12.3944-7013

atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente.

F.1) Serviço de acolhimento Institucional: dirigidos a Adultos e Famílias, Mulheres em Situação de Violência, Jovens e Adultos com deficiência e Idosos. Acolhimento em diversos tipos de equipamentos, destinados a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral.

f.2) Serviço de Acolhimento em Repúblicas: Serviço que oferece Proteção e moradia subsidiada a grupos de pessoas maiores de 18 anos em estado de abandono, situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia e autossustento.

Tendo como finalidade secundária:

1. Realizar atividades de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
2. Realizar atividades que oferecem cursos de duração variável, destinados a qualificar e requalificar trabalhadores, independentemente da escolaridade prévia, não estando sujeitos necessariamente a regulamentação curricular,
3. Realizar outras atividades de ensino tais como: palestras em escolas, eventos, seminários, entidades e empresas nos temas referentes à sua área de atuação.
4. Coletar, organizar e divulgar dados referentes às pesquisas sobre dependência química,
5. Colaborar com órgãos oficiais ou particulares em programas de prevenção, recuperação, reinserção e reintegração social, relacionados com a dependência química.

Parágrafo Único: A Entidade, na consecução dos seus objetivos, poderá firmar convênios, termos de colaboração e fomento, contratos e outras espécies de ajustes, bem como prestar serviços e venda de mercadorias, com pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, nacionais ou internacionais, em especial Prefeituras, Estados e Governo Federal.

ARTIGO 3º

Parágrafo Segundo: Em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei 13019/14 e suas alterações, e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;

Sede /Setor ADM: Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP Site: www.gruponovaesperanca.com.br E-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com
- Fone/ Fax: 12.3944-7013

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

2.1. Nome do Presidente: Dulcinea Bernardes Paulino Ferreira

RG: 24.241.443 Data de Expedição: 21/JUN/2010 Órgão Expedidor: SSP/SP

CPF: 185.687.158-42

Endereço: Rua Visconde de Ouro Preto, 122 - Jardim Colinas CEP: 12242-040

Município: São José dos Campos

Telefones: (12) 3944-7327 - (12) 7813-9275 / E-mail: dul_paulino@yahoo.com.br

2.2. Nome do Tesoureiro: Fabio Cristiano Ferreira

CPF: 186.735.698-85 - RG: 26.825.307-9

Endereço: Rua Visconde de Ouro Preto, 122 - Jardim Colinas CEP: 12242-040

Município: São José dos Campos

Telefones: (12) 974026654

E-mail: dul_paulino@yahoo.com.br

2.3. Secretária: Marcia Aparecida Paulino

CPF: 103.577.598-00 - RG: 21.261.170-7

Endereço: Rua Samuel Antônio Rodrigues, nº 224 - Vila Bandeirante / CEP: 12216-161 -
São José dos Campos-SP.

Telefones: (12) 974026654

E-mail: marcinhassjc62@gmail.com / contato@comunidadenovaesperanca.com

2.4. Conselho Fiscal: Élide Cátia Ferreira do Nascimento

CPF: 082.825.278-58 RG 18.941.198-3 SSP/SP

Endereço: Rua Robson Ricardo da Silva, 049 - CS 09 L 04 - Jd. Santa Inês /

CEP 12248-505

Telefone (11) 98208-6660

Sede / Setor ADM: Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 - Jardim Torrão de Ouro - São José dos Campos - SP Site: www.gruponovaesperanca.com.br E-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com

- Fone/ Fax: 12.3944-7013

5 

E-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com

2.5. Conselho Fiscal: Manuela Garcia Paulino Ferreira

CPF: 570.423.178-07 RG 56.651.940-9 SSP/SP

Endereço: Rua Visconde de Ouro Preto, 122 - Jardim Colinas CEP: 12242-040

Município: São José dos Campos

Telefones: (12) 974026654

E-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com

OBJETO DA PARCERIA/IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL

Serviço de Abordagem Social e Centro de Atendimento Especializado ao Migrante

R\$ 680.000,71 (parcela mensal x 12 meses) = R\$ 8.160.008,52

R\$ 600.000,00 em utilização saldo remanescente Adit. 8 e Adit. 9 (Abatimento em parcela mensal) R\$ 173.314,00 – Parcela única: Adesivagem, Verba de incentivo, Devolução Container, Plantão Calamidade, Adesivo Imã)

Valor de repasse a Osc: R\$ 7.733,322,52

Público Alvo: Crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos, famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência; Mulheres vítimas de violência doméstica; Crianças e adolescentes vítimas de exploração sexual; Pessoas atingidas por situações de emergência e calamidade pública (incêndios, desabamentos, deslizamentos, alagamentos, dentre outras) que tiveram perdas parciais ou totais de moradia, objetos ou utensílios pessoais, e se encontram temporária ou definitivamente desabrigados; removidos de áreas consideradas de risco, por prevenção ou determinação do Poder Judiciário e migrante.

Vigência: 12 meses

Meta a ser Financiada: Abordagem Social: 2800 - 2100 Abordagens /700 Apolos /mês

Centro de Atendimento ao Migrante: 1500 (atendimentos/mês) (unidades I e II)

Sede /Setor ADM: Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP Site: www.gruponovaesperanca.com.br E-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com

- Fone/ Fax: 12.3944-7013

Período de Funcionamento:

- **Abordagem Social / CSI (Centro de Segurança e Inteligência)**
- **Dias da semana: Segunda à Domingo - Ininterrupto**

Centro de atendimento ao Migrante (Unidade I):

- **Das 7h às 22h**
- **Dias da semana: Segunda à Sexta-feira**

Serviço de Atendimento Especializado para pessoas em situação de Rua (Unidade II):

- **Das 07h às 19h**
- **Dias da semana: Segunda à Sexta-feira**

Condições e formas de acesso de usuários e famílias:

Condições: Famílias e/ou indivíduos que utilizam os espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência.

Formas: Por identificação da equipe de abordagem social, acionamento da Central de Monitoramento e Recebimento de Denúncia 153 ou denúncia da comunidade.

Abrangência do serviço: Municipal.

Condições de Acessibilidade: prédios com condições de acessibilidade

ENDEREÇO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

4.1 Unidades: Sede da ABORDAGEM SOCIAL / CENTRO DE ATENDIMENTO AO MIGRANTE –

Unidade I

Número de atendidos: de acordo com a demanda do município.

Faixa etária: Crianças, Adolescentes, Jovens, Adultos, Famílias e Idosos.

Rua: Rua Itororó, nº 343

Bairro: Vila Piratininga

Cidade: São José dos Campos - **Estado:** São Paulo

Sede /Setor ADM: Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torção de Ouro – São José dos Campos – SP
Site: www.gruponovaesperanca.com.br - **E-mail:** adm_novaesperanca@hotmail.com

- Fone/ Fax: 12.3944-7013

7 

Telefone: (12) 3941-6024

Haverá mudança de endereço após locação de Imóvel pela SASC.

4.2 Unidades: SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA –

Unidade II

*Aguardando locação do imóvel

Número de atendidos: De acordo com a demanda do município.

Faixa etária: adultos e idosos

Cidade: São José dos Campos Estado: São Paulo

4.3 Unidades: CSI (Centro de Segurança e Inteligência) é um sistema de monitoramento inteligente realizado 24 horas por dia, captando imagens de toda a cidade. Realiza o monitoramento em vídeo, recebimento e direcionamento das solicitações através do 153.

Número de atendidos: de acordo com a demanda do município

Faixa etária: Crianças, Adolescentes, Jovens, Adultos, Famílias e Idosos (Crianças e Adolescentes acompanhados pelos pais ou responsáveis)

Parque Tecnológico (Estrada Dr. Altino Bondensan, 500, Eugênio de Melo)

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ATIVIDADE

Nome: Rita de Cassia Curvello de Mendonça - Coordenadora Técnica

CPF: 271.941.398-47

RG: 28.762.186-8

Número de registro profissional CRESS: 47258 – 9ª Região

Cargo: Coordenadora Técnica

Telefone para contato: (12) 99765.7412

Sede /Setor ADM: Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP Site: www.gruponovaesperanca.com.br E-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com
- Fone/ Fax: 12.3944-7013

APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ENTIDADE/OSC

O Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino foi fundada em 5 de fevereiro de 2007, é uma entidade de caráter filantrópico sem fins lucrativos.

Sendo concebida há 16 anos em São José dos Campos e região com o objetivo de tratar a dependência química por meio de um programa especializado, que envolva não somente o processo de desintoxicação do paciente, mas também a atividade de reestruturação físico, mental e emocional, trabalhando a valorização do ser humano por meio da conscientização para a reintegração do paciente ao convívio familiar e social. Atuando em 4 (quatro) unidades em São José dos Campos, respectivamente, masculina e feminina e 1 (uma) unidade masculina no município de Jambeiro.

O Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino executa serviços, programas, projetos com famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social à mais de 12 anos, os serviços, programas e projetos são voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos desta Lei, e respeitadas as deliberações do CNAS, de que tratam os incisos I e II do art. 18. (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011). Desenvolveu-se positivamente durante esse período, buscando ações e articulações, que contribuam na efetivação dos direitos, e na participação ativa dos usuários atendidos na sociedade; além de promovendo acessos a benefícios, programas de transferência de renda e demais serviços, e o apoio às famílias que se encontram em limitações agravadas por violações de direitos, dentre outras que também agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

No que tange a experiência com a População em Situação de Rua, em 2012 a entidade executou o serviço de Acolhimento Institucional na modalidade de República, em parceria da Prefeitura Municipal de São José dos Campos, juntamente com a Secretaria de Desenvolvimento Social – SDS, à época, compondo um atendimento a 45 vagas, em uma unidade de acolhimento ininterruptos (24 horas).

2017 - A entidade assinou com a Prefeitura Municipal de São José dos Campos-SP, o contrato emergencial "Termo de Colaboração de nº 08/2017", por um período de seis meses, pelo Serviço Especializado para População em Situação de Rua do município, que contemplam os Abrigos Institucionais, Centro POP I e II e Abordagem Social.

2018 – A entidade participou do Edital de Chamamento Público foi considerada habilitada para assumir a co-gestão do "Abrigo Institucional para Famílias e Indivíduos com Vínculos Familiares"

Sede /Setor ADM: Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP Site: www.gruponovaesperanca.com.br E-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com

- Fone/ Fax: 12.3944-7013

Rompidos ou Fragilizados", na unidades de acolhimento institucional provisório, que tem como objetivo principal atender de forma individualizada e qualificada promovendo a construção conjunta com aos acolhidos no fortalecimento dos vínculos familiares, comunitários, contribuindo para a preservação da integridade e condições de autonomia e auto sustentação dos mesmos. Através do Edital de Chamamento Público neste mesmo ano, assinou os termos de colaboração de nº 39-referente ao Abrigo Família (20Vagas)/65-Abrigo AVD (25vagas)/66- Abrigo Guararapes (120vagas)-/67- Serviços Especializados de abordagem - Centro de atendimento ao Migrante, para continuar na execução dos serviços ofertada para a população que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência .

O Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino, em busca de legitimar sua missão, cumpre seu papel social enquanto Entidade Beneficente, atuando nas áreas com maior índice de vulnerabilidade e risco social, visando, o fortalecendo os vínculos familiares e comunitários e possibilitando o acesso ao mercado de trabalho, viabilizando a inclusão e promoção social dos acolhidos(as) e atendidos (as) e suas famílias. Colaborando com os órgãos oficiais ou particulares em programas de prevenção, recuperação, reinserção e reintegração social, relacionados com a dependência química.

O Perfil financeiro do Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino: Possui convênio parceria com a Secretaria de Apoio Social ao Cidadão - SASC, de São José dos Campos – SP e pretende continuar a parceria através do aditamento, a fim de dar sequência na execução de todos os Programas, Projetos e Serviços. Possui parcerias com outros municípios e Governo Estadual e Federal nos procedimentos da Comunidade Terapêutica, com o objetivo de tratar a dependência química por meio de um programa especializado, que não envolva somente o processo de desintoxicação, mas também a atividade de reestruturação física, mental e emocional, trabalhando a valorização do ser humano por meio da conscientização para a reintegração ao convívio familiar e social. Trabalha com captação de Recursos Próprios, advindos das contribuições, das promoções e campanhas de fundos, das dotações e doações, de pessoas físicas e jurídicas.

Tendo como missão promover a redução das violações dos direitos socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia de direitos, atuando na perspectiva de elaboração de novos projetos de vida. Promovendo acesso aos serviços ofertados na rede no município, com evidência nas pessoas encontram com problema com a dependência química, situação de rua, indivíduos e famílias com vínculos rompidos ou fragilizados em situação de vulnerabilidade social.

A sua finalidade promover convivência formação para a participação e cidadania desenvolvimento do

Sede /Setor ADM: Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP Site: www.gruponovaesperanca.com.br E-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com
- Fone/ Fax: 12.3944-7013

protagonismo e autonomia dos usuários, trabalhando a valorização do ser humano por meio da conscientização para a reintegração ao convívio familiar e social. Seus valores a ética, profissionalismo, humanização, transparência, solidariedade e valorização da vida.

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA POP EM SITUAÇÃO DE RUA/MANTENEDORA - MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – SP - Por Intermédio da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão - SASC

Sede: No Paço Municipal / Por Intermédio da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão

Endereço: Rua José de Alencar, 123 – Vila Santa Luzia

Cidade: São José dos Campos – SP - CEP: 12.209-530

CNPJ: 46.643.466/0001-06 - Telefone: 3947 8000

IDENTIFICAÇÃO DA REFERÊNCIA DA SASC:

Centro de Atendimento ao Migrante e Abordagem Social - Coordenação Departamento de Integração Comunitária - DIC

Serviço de Atendimento Especializado para Pessoa em Situação de Rua - Coordenação Departamento de Desenvolvimento Social - DDS

Rua Henrique Dias nº363 - Monte Castelo/São José dos Campos-SP

Telefone para contato: (12) 3909 2600

DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Diversas são as razões que levam as pessoas a viver nas ruas, como a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, em como as unidades de acolhimento para pernoite temporário – (Abrigos) ou como moradia provisória. Porém nota-se a predominância do rompimento dos laços familiares/afetivos, esta ruptura pode ser decorrente do desemprego, violência, alcoolismo, uso de drogas e doenças mentais, entre outros fatores. O Serviço Especializado é ofertado para aqueles (as) que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência, consiste num grupo populacional que possui em comum a pobreza extrema, o público que acessa os Serviços é diverso, são homens, mulheres, grupos familiares com especificidade de grandes fluxos de migrantes gays, lésbicas,

Sede /Setor ADM: Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP Site: www.gruponovaesperanca.com.br - E-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com
- Fone/ Fax: 12.3944-7013

transexuais, travestis, que fazem das ruas a sua moradia e que muitas vezes apresentam histórias sucessivas de violação de direitos decorrentes de discriminação/ submissões as situações que provocam danos e agravos a sua condição devida e os impedem de usufruir de autonomia e bem estar.

ABORDAGEM SOCIAL

Serviço ofertado, de forma continuada e programada, com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, pessoas em situação de rua, dentro outras. Considerando praças, entroncamento de estradas, limites de municípios, espaços públicos onde se realizam atividades laborais, locais de intensa circulação de pessoas e existência de comércio, terminais de ônibus, parques e outros. Terá um educador social alocado na Cabine Social, no espaço físico do CSI – da Prefeitura de São José dos Campos, para o monitoramento em vídeo, recebimento e direcionamento das solicitações. Buscando a resolução de necessidades imediatas de pessoas em situação de rua, desabrigo, migração, ausência de residência e pessoas em trânsito e promover a inserção na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia dos direitos. O Serviço de Abordagem Social será referência para o atendimento inicial nas situações de rua, violência doméstica, trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, calamidade, ações judiciais demolitórias e remoções de área de interferência urbana acionando o órgão responsável, conforme as necessidades detectadas; assegurando a realização de articulações e a participação em ações conjuntas de caráter intersetorial para a minimização dos danos ocasionados e o provimento das necessidades verificadas. Nesse serviço não terá atividade de cunho religioso.

Será realizada busca ativa, mapeamento territorial para obter o conhecimento do território.

As situações de calamidade serão atendidas pela equipe técnica da abordagem, quando for acionada pela Defesa Civil, os profissionais ficarão de sobreaviso de segunda-feira a sexta-feira das 19:00 às 7:00 e sábado, domingo e feriado – 24 horas.

Justifica-se a celebração da parceria por período de 12 meses.

Os veículos da abordagem social circularão com GPS e serão monitorados por educadores de referência lotado no CSI.

CENTRO DE ATENDIMENTO AO MIGRANTE / SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

O Serviço Especializado para População em Situação de Rua constitui-se em uma unidade de referência da Proteção Social Especial de Média Complexidade, com papel importante no alcance dos objetivos da Política Nacional para a População em Situação de Rua. As ações desenvolvidas integram as demais ações da política de assistência social, dos órgãos de defesa de direitos, das demais políticas públicas, tais como saúde, educação, previdência social, trabalho e renda, moradia, cultura, esporte, lazer e segurança alimentar e nutricional, de modo a compor um conjunto de ações públicas de promoção de direitos, que possam conduzir a impactos mais efetivos no fortalecimento da autonomia e potencialidades dessa população, visando à construção de novas trajetórias de vida.

A unidade oferece atividades socioeducativas, lanches, higiene, pernoite nos serviços de Acolhimento Institucional e encaminhamentos à Rede Socioassistencial.

São realizados atendimentos individuais e coletivos, oficinas e atividades de convívio e socialização, além de ações que incentivem o protagonismo e a participação social, promovidas pelo serviço.

As unidades de atendimento I e II ofertam espaço de referência para o convívio social e o desenvolvimento de relações de solidariedade, afetividade e respeito. Tem a finalidade de assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida.

Oferece trabalho técnico para a análise das demandas dos usuários, orientação individual e encaminhamentos a outros serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas que possam contribuir na construção da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de violência. Promove acesso a higiene pessoal, lanches e provisão de documentação civil. Proporciona endereço institucional para utilização, como referência do usuário. Será ofertado espaço para lavagem e secagem de roupa.

Nesses serviços serão realizadas a alimentação de sistema de registro dos dados de pessoas em situação de rua, permitindo a localização da/pela família, parentes e pessoas de referência, assim como um melhor acompanhamento do trabalho social. Nesse serviço não terá atividade de cunho religioso.

A intervenção Social e a mediação, contato com a família, será pautada na caracterização de interesses

Sede /Setor ADM: Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP Site: www.gruponovaesperanca.com.br E-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com

- Fone/ Fax: 12.3944-7013

da demanda atendida, incluindo vivências que valorizam suas experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e de decidir. Executado os serviços com a coordenação da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão – SASC.

O atendimento para o migrante, pretende assegurar acolhida, trabalhando na perspectiva fortalecimento de vínculos interpessoais que oportunizem a construção de novos projetos de vida, o retorno ao município de origem e ao convívio familiar, através do repasse de recurso de passagem. Ofertando trabalho técnico para a análise das demandas dos usuários, orientação individual e encaminhamento para o Serviço de Acolhimento Institucional, quando necessário.

Os procedimentos técnicos serão a escuta, acolhimento, com respeito a história e trajetória de cada sujeito, bem como as necessidades e demandas apresentadas.

A unidade I – Centro de Atendimento ao Migrante funcionará como ponto de apoio para a equipe de Abordagem Social.

OBJETIVOS

Prestar atendimento social a todos que necessitam, por meio de serviços, programas, Projetos e benefícios dirigidos às Famílias e indivíduos, em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, bem como, colaborar com o Estado no Campo da Assistência Social, em consonância com os princípios e diretrizes da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS; Políticas Nacional de Assistência Social - PNAS/SUAS, em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, possibilitando a inclusão e promoção social, contribuindo para uma sociedade mais justa e igualitária.

8.1. OBJETIVO GERAL

- Possibilitar condições de acolhida na rede socioassistencial;
- Contribuir para prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Construir o processo de saída das ruas;
- Possibilitar condições de acesso à rede de serviços socioassistenciais e benefícios assistenciais; atendimento emergencial das demandas da assistência social.

Sede /Setor ADM: Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP Site: www.gruponovaesperanca.com.br E-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com
- Fone/ Fax: 12.3944-7013

8.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS E RESULTADOS ESPERADOS

- Possibilitar condições de acolhida na rede socioassistencial;
- Identificar famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social com direitos violados;
- Promover ações de sensibilização para divulgação do trabalho realizado, direitos e necessidades de inclusão social e estabelecimento de parcerias;
- Promover ações para a reinserção familiar e comunitária;
- Assegurar acolhimento imediato em condições dignas e de segurança;
- Construir o processo de saídas das ruas e possibilitar condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais;
- Assegurar que os usuários tenham acesso aos direitos socioassistenciais inscritos na Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004).

9. Resultados Esperados

- Redução das violações de direitos socioassistenciais,
- Redução da presença de pessoas em situação de rua e abandono; promoção de bem-estados usuários, através de um acolhimento/atendimento digno, atencioso e respeitoso, ausente de procedimentos vexatórios e coercitivos;
- Manutenção da integridade e preservação da história de vida, através da guarda de pertences pessoais;
- Usuários com acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: acessibilidade, higiene, salubridade, segurança e conforto nos serviços de acolhimento institucional;
- Construção da autonomia;
- Indivíduos e familiares incluídos em serviços e com acesso a oportunidades;
- Interlocução com os demais órgãos de sistema de Garantia de Direitos, especialmente os chamados órgãos de defesa de direitos, como por exemplo, Conselho Tutelar, Defensoria Pública, Poder judiciário, Ministério Público, Serviços de Assessoramento jurídico;
- Registro de Informações em prontuários permitindo assim a localização da/pela família, parentes, pessoas de referências, assim como um melhor acompanhamento do trabalho

Sede /Setor ADM: Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP Site: www.gruponovaesperanca.com.br E-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com

- Fone/ Fax: 12.3944-7013

social;

- Acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: habitabilidade, acessibilidade, higiene, salubridade, segurança e conforto.

9.1. DESCRIÇÃO dos resultados que se pretende alcançar com a parceria

Pretende-se alcançar o cumprimento da garantia do direito socioassistencial, de acordo com o Sistema da Assistência Social (SUAS) e a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), a fim de garantir proteção integral, redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; proteção social a famílias e indivíduos; identificação de situações de violação de direitos; redução do número de pessoas em situação de rua.

INFRAESTRUTURA FÍSICA EXISTENTE

O Local é cedido pela Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP, por Intermédio da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão - SASC.

Instalação Física:

- 06 salas de atendimento
- 01 sala ampla de acolhida
- 01 cozinha
- 01 despensa
- 01 lavanderia
- 02 banheiros para uso dos funcionários
- 02 vasos sanitários femininos; 02 vasos sanitários masculinos; 01 mictório, 01 chuveiro masculino; 01 chuveiro feminino para uso dos usuários (para higienização).

Os espaços serão aconchegantes, com iluminação e ventilação adequada, com ambientes agradáveis e acessíveis. Enquadra-se nas normas legais deste município para execução dos programas, projetos e serviços, considerando também a facilidade de acesso aos usuários.

Para o melhor desenvolvimento das ações propostas foi realizado a locação de Containers, com os recursos recebidos para manutenção do Termo de Colaboração nº 67/2018, no intuito de ampliar as salas de

Sede /Setor ADM: Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torráo de Ouro – São José dos Campos – SP Site: www.gruponovaesperanca.com.br E-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com

- Fone/ Fax: 12.3944-7013

atendimento e refeitório, proporcionando um atendimento mais digno e humanizado a população atendida. Após mudança de endereço, será avaliada a necessidade do container, com perspectiva de devolução dos mesmos.

METAS A SEREM ATINGIDAS

10.1. Abordagem Social

Metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas	Indicadores de aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação para cumprimento das metas e avaliação dos resultados	Prazo para o Cumprimento das Metas
2800 sendo: 2100 Abordagens 700 Apoios /mês	80% da Meta atingida de forma mensal	Planilha de registro	Mensal
Cadastro Único	30% de Usuários orientados/encaminhados para realizar Cadastro no CAD Único, tendo passado pelo atendimento social	Planilha no GESUAS	Mensal
Serviços Socioassistenciais	30% de Usuários que passaram por atendimento social	Planilha Nominal e registro no GESUAS	Mensal

10.2 Centro de Atendimento ao Migrante / Serviço de Atendimento Especializado para Pessoas em Situação de Rua

Metas quantitativa se mensuráveis a serem atingidas	Indicadores de aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação Cumprimento das metas e avaliação dos resultados	Prazo para o Cumprimento das Metas
1500 Atendimentos	100%	Planilha Nominal / Prontuário e Registro no GESUAS	Mensal
Serviços Socioassistenciais	30% de encaminhamentos para Rede Socioassistencial de usuários que passaram por atendimento social	Planilha Nominal / Prontuário e Registro no GESUAS	Mensal

Sede /Setor ADM: Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torção de Ouro – São José dos Campos – SP Site: www.gruponovaesperanca.com.br E-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com
 - Fone/ Fax: 12.3944-7013

160 Acompanhamentos no Serviço de Atendimento Especializado para Pessoas em Situação de Rua	100% PIA	Prontuário e Registro GESUAS	Mensal
---	----------	------------------------------	--------

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS E FORMA DE EXECUÇÃO

Abordagem Social: Na abordagem será realizada a busca ativa, e ao identificar uma pessoa em situação de rua será realizada a escuta inicial para identificar a real necessidade do usuário, onde ofertaremos os serviços realizados para a população em situação de rua.

Posteriormente, após a identificação, existem várias opções de oferta como, retorno para residência, acesso ao sistema de saúde, acesso ao Serviço de Acolhimento Institucional – Abrigos, higienização e lanche, atendimento social com profissional especializado no Centro de Atendimento ao Migrante e Serviço de Atendimento Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

Serviço ofertado para munícipes e migrantes em situação de rua: busca ativa, mapeamento territorial para obter o conhecimento do território; informação, alimentação do banco de dados referente ao usuário atendido e elaboração de relatório.

Ações do Apoio Social: é uma atividade da Abordagem Social, com equipe e veículos para suporte para o acesso à documentação pessoal e encaminhamentos para a rede de serviços locais, para transporte dos usuários abordados para o Centro de Atendimento ao Migrante, para o Serviço de Atendimento Especializado em População em Situação de Rua. Será realizado o Apoio aos de Serviços de Acolhimento nos finais de semana e feriados, e durante o horário das 17h às 8h de segunda à sexta-feira.

Serviço de Atendimento Especializado para Pessoas em Situação de Rua

Em conformidade com artigo 23º da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que prevê a criação de programa de amparo às pessoas em situação de rua, os serviços oferecidos a esse público visam a construção de novas relações sociais.

O Serviço Especializado para pessoas em situação de Rua reúne um conjunto de ações e serviços que integram a rede de proteção social especialmente de atendimentos às pessoas que fazem das ruas seu espaço de sobrevivência e/ou moradia. Entre eles podemos destacar atendimento individual e em pequenos grupos na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e /ou familiares que oportunizam a construção de novos projetos. Oferece trabalho técnico para análise de demandas dos

Sede /Setor ADM: Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP Site: www.gruponovaesperanca.com.br E-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com

- Fone/ Fax: 12.3944-7013

atendidos(as) e outros serviços socioassistenciais e as demais políticas públicas que possam contribuir na construção da autonomia e na perspectiva da redução de danos e construção do PIA (Plano de Acompanhamento Individual) / PAF (Plano de Acompanhamento Familiar).

Os usuários do (s) serviço (s) ofertado (s) participará das decisões para melhoria do desenvolvimento dos serviços por intermédio de assembleias. As discussões para o planejamento e a avaliação das ações desenvolvidas, devem ser oportunizados e constituem importante instrumento para impulsionar, também, a participação em outras esferas da sociedade e, igualmente, para o exercício do protagonismo e da participação social.

Dentre as ações desenvolvidas pelo Serviço de Atendimento Especializado para pessoas em situação de Rua- Unidade II estão:

Acesso a lanche, Espaço para higiene pessoal, atendimento Psicossocial Individual e em Grupo; encaminhamento para outras políticas públicas; Construção do PIA/PAF para o fortalecimento da autonomia, protagonismo e participação social; Regularização de documentos pessoais.

No Centro de Atendimento ao Migrante – Unidade I, o trabalho realizado pela equipe no atendimento no processo de reinserção social daqueles que aderem a proposta do equipamento e encaminhá-los para o convívio familiar e para o município de origem respeitando a individualidade de cada atendido.

O usuário, ao acessar o equipamento por meios próprios ou pela equipe da Abordagem Social, será realizado um cadastro inicial na recepção, será ofertado o atendimento social, conforme ordem de chegada de segunda a sexta –feira das 07hs00 às 17hs00. Os atendimentos serão realizados de forma individualizada pelo Assistente Social.

Aos migrantes/imigrantes/trecheiros, após atendimento social, será ofertado higienização, lanche, passagem para cidade de origem e pernoite nos serviços de Acolhimento Institucional disponíveis.

Quando a pessoa atendida não fornecer informações suficientes será concedida passagem via fluxo migratório. Quando fornecidas as informações necessárias no atendimento social, muitos familiares poderão custear ou resgatar o atendido após contato telefônico da equipe técnica. Todos os embarques são feitos pelo educador social.

Sede /Setor ADM: Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP Site: www.gruponovaesperanca.com.br E-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com

- Fone/ Fax: 12.3944-7013

11. ABORDAGEM SOCIAL

1. Atividades	Descrição das Atividades												
	Período e execução: 12 meses	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Mapeamento do Território	Mapeamento do território com incidência e demanda de população de rua; Planejamento de atuação da(s) equipe(s) de Abordagem Social, as atividades serão direcionadas através do diagnóstico territorial, nos permitindo visualizar a características e especificidades das dinâmicas do território. Registro de atendimento em Sistemas disponibilizados pela SASC/PopWeb. As equipes poderão ser organizadas por região.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

2. Atividades	Descrição das Atividades												
	Período e execução: 12 meses	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Atendimento Social	Escuta/Diálogo. Construção de vínculo de confiança com pessoas e famílias em situação de risco pessoal e social nos espaços públicos; Informações, comunicação e defesa de direitos; Orientação e apoio para obtenção de documentação, Encaminhamentos para a rede de serviços socioassistenciais; - Registro de informações em prontuários e no Sistema Eletrônico através do Sistema GESUAS; Articulações com os serviços de política pública setoriais, Articulações com órgãos do sistema de garantia de Direitos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

Sede /Setor ADM: Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP Site: www.gruponovaesperanca.com.br E-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com
- Fone/ Fax: 12.3944-7013

3. Atividades	Descrição das Atividades												
	Período e execução: 12 meses	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Abordagem Social	O Serviço de Abordagem Social será ofertado de forma continuada e programada com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de situações de risco pessoal e social, por violação de direitos, como: trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, uso abusivo substâncias psicoativas. O Atendimento é pautado de acordo com o disposto na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009), a especificidade desses Serviços; está na oferta de atendimento integral às famílias e aos indivíduos que se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos, necessitando de acolhimento provisório, fora de seu núcleo familiar de origem dadas na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas, na perspectiva da garantia dos direitos.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

4. Atividades	Descrição das Atividades												
	Período e execução: 12 meses	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Plantão Social para situações de Calamidade	Será realizada uma escala de trabalho para atender as situações de calamidade, quando for acionada pela Defesa Civil ou pela SASC. De segunda a sexta-feira das 19h às 7h; sábado, domingo e feriado - 24 horas. Os casos serão encaminhados ao CRAS de referência, com os respectivos relatórios técnicos. Os técnicos participarão de reuniões e treinamentos ofertados pela defesa civil. Obs.: Os horários que os profissionais forem acionados para o atendimento, quando não estiverem em período de trabalho normal, serão pagos 100% hora extra para o deslocamento dos profissionais e por ficarem no plantão a distância, serão pagos 50%.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

Sede /Setor ADM: Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP Site: www.gruponovaesperanca.com.br E-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com

- Fone/ Fax: 12.3944-7013

CENTRO DE ATENDIMENTO AO MIGRANTE

1. Atividades	Descrição das Atividades												
	Período e execução: 12 meses	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Atendimento social	Entrevista Individual; Registro de Informações em prontuários; Orientação e apoio para obtenção de documentação; Encaminhamento para a rede de Socioassistencial; Articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; Fornecimento de passagem para retorno ao local de origem; Acolhimento institucional excepcional e temporário.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

2. Atividades	Descrição das Atividades												
	Período e execução: 12 meses	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Higienização Atenção às necessidades emergenciais	Oferta de local para banho e itens de higiene pessoal, toalha, roupas íntimas e chinelo. Lavagem e secagem de roupa, de uma a três vezes por semana.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Fornecimento de Lanche	Fornecimento de lanches para os usuários e café com leite.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

Sede /Setor ADM: Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torção de Ouro – São José dos Campos – SP Site: www.gruponovaesperanca.com.br E-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com
 - Fone/ Fax: 12.3944-7013

11.1. SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA

Período de Funcionamento: Das 07h às 19h. De segunda à sexta-feira

1. Atividades	Descrição das Atividades	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
	Período e execução: 12 meses												
Atendimento/ Acompanhamento Social	Acolhida; Acompanhamento Especializado; Atendimento individual; PIA/PAF; Oficinas e atividades coletivas de socialização e convívio; Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; Encaminhamento dos usuários para serviços socioassistenciais (realização e atualização do CadÚnico) e demais Políticas Públicas; Realização de oficinas socioeducativas diversas; disponibilização de cursos de capacitação e/ou profissionalização; Estudo de caso; Registro em prontuário eletrônico; Articulação de rede; Acompanhamento de de Beneficiários do Auxílio Moradia; Referenciamento e supervisão dos Educadores da Abordagem Social.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Higienização Atenção às necessidades emergenciais	Oferta de local para banho e itens de higiene pessoal, toalha, roupas íntimas e chinelo. Disponibilização de lavagem de roupa (de 1x a 3x na semana) e guarda de pertences durante atendimento; espaço específico para permanência de animais de estimação durante as atividades.	X	x	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Repasse de Passagem	Repasse de vale-transporte para deslocamento dentro município, conforme encaminhamentos realizados.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Fornecimento de Lanche	Fornecimento de lanches para os usuários e café com leite.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

Observação: Todas as atividades apresentadas são planejadas e avaliadas através de um acompanhamento sistemático que inclui registros e relatórios diários, bem como planejamento, avaliações e relatórios mensais. A equipe técnica buscará parcerias para o melhor desenvolvimento

Sede /Setor ADM: Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torção de Ouro – São José dos Campos – SP Site: www.gruponovaesperanca.com.br E-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com

- Fone/ Fax: 12.3944-7013

dos serviços a serem executados, o projeto segue uma proposta socioeducativa, que visa possibilitar o desenvolvimento de potencialidades específicas para o desenvolvimento da autogestão e para tanto são trabalhados temas específicos e serão trabalhados temas diversos que atendam a necessidade de cada indivíduo.

Para execução dos serviços da Abordagem Social, serão contratados serviços de transportes - 10 veículos com 10 ou 07 lugares com motorista e 04 veículos de sete lugares. O transporte com motorista : um veículo de 5 lugares, esse veículo ficará locado no setor Administrativo da OSC (será direcionado pela Analista ADM) atendendo a todas as solicitações feitas pela Coordenação Técnica do TC 67/2018, diretoria da OSC, no que se refere a realizar todas as atividades correspondentes ao Termo de Colaboração, utilizaremos o veículo para o transporte de documentos do RH entre outros , materiais, visita técnica esse veículo ficará à disposição do serviço de segunda à sexta das 08h00 às 17h00.

**Para execução das ações de apoio social, serão contratados serviços de transporte 3 veículos Doblo - 07 lugares - com motorista.*

Será contratado um veículo de 5 lugares com motorista que ficará lotado no SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA.

11.2. METODOLOGIA

ABORDAGEM SOCIAL

O Serviço de Abordagem Social será ofertado ininterrupto ou seja, 24 horas de segunda a segunda, com capacidade máxima de 2800 Abordagens mensais, na rotina 12 x 36, distribuída em equipes. Também contará com uma equipe alocada Centro de Segurança e Inteligência – CSI, para atender as denúncias via 153, que será responsável em passar as ocorrências para equipe da Abordagem social, dando dinamismo ao serviços ofertados, e que realizará monitoramento dos deslocamentos dos veículos da abordagem social.

A Equipe técnica realizará intervenções , contato com as famílias dos usuários via telefone, avaliará acolhimento de usuário com alta hospitalar (geralmente os atendidos(as) não têm para onde ir, são pessoas acamadas, sem documentação), o serviço de abordagem efetuará o primeiro atendimento e encaminhará para o abrigo quando autorizado pela SASC.

1.1 Abordagem Social de rua se desenvolverá de (3) três formas:

- 1ª** - Através da busca ativa das possíveis situações de exposição aos riscos nas ruas.
- 2ª** - Atendimento de denúncias via Central – CSI, ao qual buscamos atender de forma ágil no sentido de viabilizar o mais rápido possível os atendimentos necessários.
- 3ª** - Acolhimento de pessoas em situação de rua, com alta hospitalar.

1.2. Encaminhamentos se darão da seguinte forma:

- Aos finais de semana, para os Abrigos para Acolhida ou Higienização;
- Para o Centro de Atendimento ao Migrante e para o Serviço de Atendimento Especializado em Pessoas em Situação de Rua, para ser atendido técnico e encaminhamentos;
- Para o Serviço de Atendimento Especializado para pessoa em situação de rua, munícipes em processo de acompanhamento;
- Para os Serviços de Políticas Públicas Setoriais: UPAs, Hospitais, Saúde Mental e outras Unidades Ambulatoriais da Rede Pública.

1.3. Acolhida na abordagem social: pré-triagem do acolhimento pelo educador, tendo como missão convencer o usuário com as ofertas dos serviços de higienização, lanche e abrigo para pernoite.

O acolhimento técnico será de segunda a sexta-feira, o horário a ser definido juntamente com a equipe da SASC, pois os serviços são ininterrupto (24 horas).

O SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO MIGRANTE

O acesso aos serviços ofertados é mediante a busca ativa ou demanda espontânea do usuário.

Ofertaremos trabalho técnico para a análise das demandas dos usuários, orientação individual e encaminhamentos a serviços socioassistenciais específicos e das demais políticas públicas que contribuam na proteção às situações de violência.

No serviço será ofertado lanche, guarda de pertences, de higiene pessoal, e provisão de documentação, e registro dos atendimentos realizados.

SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

- Acompanhamento Especializado, PIA/PAF, Recepção e acolhida; Acompanhamento Especializado; PIA/PAF; Atividades de grupo; fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Realização de oficinas socioeducativas diversas; disponibilização de cursos de capacitação e/ou profissionalização; Registro em prontuário eletrônico; Articulação de rede; Acompanhamento de

Sede /Setor ADM: Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP Site: www.gruponovaesperanca.com.br E-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com

- Fone/ Fax: 12.3944-7013

Auxílio Moradia; Referenciamento e supervisão dos Educadores da Abordagem Social;

- Orientação e apoio para obtenção de documentação pessoal; encaminhamento para a rede de serviços socioassistenciais; encaminhamento para outros serviços da rede sociassistencial e demais políticas públicas; encaminhamento para órgãos de defesa de direitos (Defensoria Pública, Poder Judiciário, Ministério Público, Conselho Tutelar etc.);
- Elaboração de relatórios sobre casos em acompanhamento;
- Discussão de casos com outros profissionais da rede; Encaminhamento para retirada de documentos; com isenção de taxas; Encaminhamento para pernoite; Fornecerá lanches e kit higienização.
- A equipe técnica será responsável pelo acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos educadores,
- Discussão e planejamento em conjunto com outros técnicos da rede de serviços e do Sistema de Garantia de Direitos das intervenções necessárias ao acompanhamento dos usuários em situação de rua.
- Participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento de processo de trabalho;
- Realizar outras tarefas correlatas;
- Considerando que a avaliação e monitoramento serão feitos continuamente através de reuniões de equipe, relatórios, articulações com as redes socioassistenciais entre outros.

Estratégias de reinserção social: serão utilizadas desde primeiro atendimento, no intuito de promover, resgate da autoestima, os vínculos sociais e familiares rompidos ou fragilizados e, obtenção das adesões aos encaminhamentos realizados. Busca ativa,

avaliação nos prontuários dos acolhidos já acompanhados serão feitas pelo assistente social, compreendendo que a construção do processo de saída das ruas inicia-se já no primeiro contato com o usuário, e entende-se o quanto é importante a construção de vínculos com o usuário acolhido e suas respectivas famílias.

Sede /Setor ADM: Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP Site: www.gruponovaesperanca.com.br E-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com
- Fone/ Fax: 12.3944-7013

Serviço de atendimento especializado para população em situação de rua - Os serviços serão orientados pela aquisição e desenvolvimento de potencialidades, pela ressignificação de vivências e construção de projetos de vida e perspectivas para o processo de saída das ruas.

Visa estimular o desenvolvimento da participação social, além do empoderamento e conhecimento dos usuários sobre seus direitos, visando à modalidade de recursos para o enfrentamento de situações adversas e a luta por interesses comuns; Proporcionando vivências para o alcance de autonomia, estimulando, além disso, a organização, a mobilização, e a participação social. Além do serviço especializado para pessoas em situação de rua, serão atendidos migrantes e munícipes em situação de rua.

Os serviços serão desenvolvidos em local cedido pela Secretaria de Apoio Social ao Cidadão - SASC, em sistema de co-gestão com a entidade. A operacionalização do serviço para funcionamento terá como parâmetro as legislações pertinentes.

RECURSOS HUMANOS

12.1 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ABORDAGEM SOCIAL / CENTRO DE ATENDIMENTO AO MIGRANTE

Função	Escolaridade	Carga Horária Semanal	Qtd	Competências
Coordenação Técnica	Profissional de nível Superior que integre a equipe do SUAS.	40 horas	1	Elaborar, em conjunto com a equipe técnica e demais colaboradora, do projeto político- pedagógico do serviço; - Organizar a seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos; - Articulação com a rede de serviços; - Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos; Redigir documentos; Digitar, organizar, elaborar, Registrar, controlar, acompanhar e administrativos; Executar o recebimento distribuição, suprimentos, e registros controle dos documentos, materiais, gêneros e equipamentos; Atender às solicitações de informações ao público interno e externo através de recepção, reuniões e outras atividades de apoio administrativo; organizar os documentos; Organizar o processo de trabalho através do planejamento e programação das ações e atividades de implementação dos serviços de acordo com os procedimentos e normas administrativas; Participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; - Realizar outras tarefas correlatas. Responsável pela abordagem social e centro de atendimento ao migrante.

Sede /Setor ADM: Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP Site: www.gruponovaesperanca.com.br - E-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com
 - Fone/ Fax: 12.3944-7013

Equipe técnica	Nível Superior com formação em Serviço Social	30 Horas	3	Elaboração em conjunto com a coordenação, Acompanhamento social dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas a reintegração familiar; Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros técnicos da rede de serviços e do Sistema de Garantia de Direitos das intervenções necessárias ao acompanhamento dos usuários em situação de rua; Articulação com a rede de serviço socioassistenciais; Mediação em parceria com educador do processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo com a família de origem, quando for o caso; Participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; Realizar outras atribuições correlatas.
Educador Social – Referência (CSI)	Nível médio	12x36	04 (sendo 02 diurnos e 023 noturnos)	Profissional capacitado para supervisionar as ações dos demais educadores/cuidadores, no intuito de auxiliar, direcionamentos dos encaminhamentos. Atenderão chamadas csi, E monitoramento dos veículos de abordagem social e monitoramento dos apoios solicitados
Educador Social	Nível médio	(12x36)	61 (Sendo 39 diurnos e 22 Noturnos)	Profissional capacitado para orientar e realizar as abordagens sociais, serão responsáveis em fazerem a busca ativa das possíveis situações de exposição aos riscos nas ruas. Atenderão as chamadas de denúncias via Central – COI, sendo os primeiros a realizar a abordagem na rua, no intuito de se fazer a pré-triagem, tendo como missão convencer o usuário com as ofertas dos serviços de higienização, alimentação e a passar pelo Atendimento Social, além de ofertar para situações emergenciais o pernoites nos serviços de acolhimento do município, contando com as orientações e supervisão da Equipe Técnica. A equipe da abordagem será responsável também pelo apoio nas unidades de acolhimento institucionais; efetuarão articulações constantes com os serviço de acolhimento e Centro de Atendimento ao Migrante.
Analista ADM	Nível Superior	44 h	2	Redigir documentos; digitar, organizar, elaborar, registrar, controlar, executar o recebimento, distribuição, suprimento, registro, controle dos documentos, materiais, gêneros e equipamentos; organizar os documentos para a prestação de contas da parceria; Analisar e elaborar relatórios de contas pagas, controlar fluxo de caixa, realizar conciliação bancária e encaminhar a Prestação de Contas;

Sede /Setor ADM: Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP Site: www.gruponovaesperanca.com.br E-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com

- Fone/ Fax: 12.3944-7013

Educador Social – Referência	Nível médio	44h	1	Profissional capacitado para supervisionar as ações dos demais educadores/cuidadores, no intuito de auxiliar a pessoa em situação, nas atividades rotineiras da abordagem dará apoio para os demais colaboradores nos direcionamentos dos encaminhamentos.
Cuidador	Nível Médio	44h	1	O cuidador terá a função de acompanhar e auxiliar a pessoa nos cuidados pessoais, auxiliar nas funções que ela não consiga fazer sozinha. É responsável por atuar na recepção e no apoio aos usuários (crianças, jovens, adultos ou idosos) das unidades de atendimento, promovendo a autonomia, participação social e autoestima. Deve atender as necessidades dos atendidos quando necessário no auxílio: higiene, alimentação, entre outros estará à disposição dos serviços.
Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Fundamental	44h	1	1.º Executar serviços de Limpeza em Geral, Manutenção das Condições de Higiene e Conservação de Ambientes, 2.º Fazer Café, organizam os lanches juntamente com os cuidadores, limpeza e organização da copa e refeitório.

12.2 SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

Função	Escolaridade	Carga Horária semanal	Qtde.	Competências
Equipe técnica	Nível Superior com formação em Serviço Social	30 Horas	5	Elaboração em conjunto com a coordenação, Acompanhamento social dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas a reintegração familiar; Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros técnicos da rede de serviços e do Sistema de Garantia de Direitos das intervenções necessárias ao acompanhamento dos usuários em situação de rua; Articulação com a rede de serviço socioassistenciais; Elaboração da Mediação no processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo com a família de origem, quando for o caso; Participa de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; Realizar outras atribuições correlatas.

Sede /Setor ADM: Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torção de Ouro – São José dos Campos – SP Site: www.gruponovaesperanca.com.br E-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com

- Fone/ Fax: 12.3944-7013

Psicólogos	Nível Superior	40h	2	Elaboração do Plano Individual de Acompanhamento – PIA; Mediação em parceria com educador do processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo com a família de origem, quando for o caso; Participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; Realizar outras atribuições correlatas.
Assistente Administrativo	Nível médio	44h	1	Atendimento ao público, gerenciamento de documentos, realização de controles financeiros, suporte ao setor de recursos humanos, entre outras atividades. Além disso, ele é responsável por auxiliar outros profissionais da empresa em suas tarefas diárias. Organização de agenda dos gestores ou da área como um todo; recebimento, envio e organização de documentos; organização de compras de material para uso interno do departamento, como material de escritório e higiene;
Recepcionista	Nível Médio	44h	1	Proativa e que sempre busca soluções para auxiliar seus pares e os clientes. Ter ótimo senso de organização, uma vez que terá contato com diversos documentos que pedem diferentes tratativas. Ser comunicativo e ter a flexibilidade de lidar com diferentes perfis de pessoas. Comunicação, Multitarefa, Habilidades sociais, Organização, Habilidades técnicas, Resistência ao estresse, Resolução de problemas, Empatia.
Cuidador Social	Nível Médio	44h	3	O cuidador terá a função de acompanhar e auxiliar a pessoa nos cuidados pessoais, auxiliar nas funções que ela não consiga fazer sozinha. É responsável por atuar na recepção e no apoio aos usuários (crianças, jovens, adultos ou idosos) das unidades de atendimento, promovendo a autonomia, participação social e autoestima. Deve atender as necessidades dos atendidos quando necessário no auxílio: higiene, alimentação, entre outros estará à disposição dos serviços.
Orientador Social	Nível médio	44h	1	Planejamento de Atividades Socioeducativas: Desenvolver e implementar oficinas, palestras e outras atividades que promovam a educação e a inclusão social de diferentes grupos, como jovens em risco, idosos ou pessoas com deficiência.

Sede /Setor ADM: Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP Site: www.gruponovaesperanca.com.br E-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com

- Fone/ Fax: 12.3944-7013

Educador Social – Referência	Nível médio	44h	1	Profissional capacitado para supervisionar as ações dos demais educadores/cuidadores, no intuito de auxiliar a pessoa em situação, nas atividades rotineiras da abordagem dará apoio para os demais colaboradores nos direcionamentos dos encaminhamentos.
Aux. Cozinha	Nível Médio	44h	1	Tem como responsabilidades colaborar na elaboração de pratos, doces, aperitivos, entre outros. É também sua função assegurar a organização e higiene do ambiente culinário, realizando tarefas como limpar utensílios e áreas de preparo.
Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Fundamental	44h	2	1.º Executar serviços de Limpeza em Geral, Manutenção das Condições de Higiene e Conservação de Ambientes, 2.º Fazer Café, organizam os lanches juntamente com os cuidadores, limpeza e organização da copa e refeitório.

Observações: As escalas de trabalho da Equipe técnica serão elaboradas para atender as necessidades dos serviços no horário de funcionamento:

- As assistentes sociais cumprirão a carga horária de 30 horas semanais a serem distribuídas nos 5(cinco) dias da semana.
- O Analista Administrativo vai cumprir a carga horária de 44 horas semanais: (Com intervalo de 1 hora para almoço este administrativo ficará locado no setor administrativo da Entidade, pois será responsável também pela prestação de contas, além as outras atribuições correlatas.

Considerações Finais

A proposta do Plano de Trabalho é voltada à inserção de jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam a rua como espaço de sobrevivência no município de São José dos Campos-SP, buscando fortalecer os vínculos interpessoais e/ou de familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida e convivência familiar, buscando promover a autonomia e a melhoria da qualidade vida, desenvolvendo ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos.

Sede /Setor ADM: Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP Site: www.gruponovaesperanca.com.br E-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com

- Fone/ Fax: 12.3944-7013

11 ESTIMATIVAS DE DESPESAS

3 ESTIMATIVA DE DESPESAS - Recurso Municipal

Valor do Saldo da Poupança referente ao Provisãoamento de 40% do FGTS para (Verba Rescisória) em 03 de Abril de 2024 é de R\$ 251.603,10 o valor é correspondente a 40 % do FGTS, 13º Salário, Férias / 1/3 de férias serão Transferidos para o Adit. 10 – sendo utilizados quando a assinatura do Termo Adit. 10, visa dar continuidade nas ações para que não haja interrupções dos serviços ofertados ao município, para execução do:

Objeto do Termo de Colaboração de nº 67/2018- Valor de Provisão 1/3 de férias/ 13º Salário de Maio de 2024 a Novembro 2024

***Verbas Rescisórias FGTS 40% - Fonte Municipal**

***Verbas Rescisórias FGTS 40% - Fonte Federal**

Sede /Setor ADM: Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP Site: www.gruponovaesperanca.com.br - E-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com

- Fone/ Fax: 12.3944-7013

11.3. DESPESAS RECURSOS HUMANOS – Equipe de Trabalho

(DESPESAS COM PESSOAL) - Abordagem Social / Centro de Atendimento ao Migrante.

Abordagem Social E Centro de Atendimento ao Migrante																		
FUNÇÃO CARGO	QTD	Carga Horária	Salário Base Abril 2024	Inutilidade 20% Sobre salário M. alimo (R\$ 3.412,00)	Adicional Noturno / DSR	Hora Extra 50% / DSR 84h	Hora Extra 100% / DSR Média 40h	Total	VA / CESTA	VT ou Ticket combustivel	FGTS 8% Mês	PIS	1/3 Férias	13º Salário	40% FGTS	Valor Individual	Valor Total Mensal	Valor Total (12 meses)
Coordenador Técnico	1	40h	R\$ 6.811,86					R\$ 6.811,86	R\$ 322,00	R\$ 228,80	R\$ 544,95	R\$ 68,12	R\$ 189,72	R\$ 567,66	R\$ 217,88	R\$ 8.950,58	R\$ 8.950,58	R\$ 107.406,96
Analista ADM Pleno	2	40h	R\$ 3.181,57					R\$ 3.181,57	R\$ 322,00	R\$ 228,80	R\$ 254,53	R\$ 31,82	R\$ 88,38	R\$ 265,13	R\$ 101,81	R\$ 4.474,03	R\$ 8.948,06	R\$ 107.376,70
Assistente Social	3	30h	R\$ 3.231,45			R\$ 2.961,52	R\$ 1.410,20	R\$ 7.603,17	R\$ 255,86	R\$ 228,80	R\$ 258,52	R\$ 32,31	R\$ 89,76	R\$ 269,29	R\$ 103,41	R\$ 8.841,12	R\$ 26.523,35	R\$ 318.280,21
Educador Social - Referência CSI	2	12x36	R\$ 2.264,85	R\$ 282,40				R\$ 2.547,25	R\$ 262,00	R\$ 156,00	R\$ 181,19	R\$ 22,65	R\$ 62,91	R\$ 188,74	R\$ 72,48	R\$ 3.493,21	R\$ 6.986,42	R\$ 83.837,08
Educador Social - Referência CSI	2	12x36	R\$ 2.264,85	R\$ 282,40	R\$ 558,72			R\$ 3.105,97	R\$ 262,00	R\$ 156,00	R\$ 181,19	R\$ 22,65	R\$ 62,91	R\$ 188,74	R\$ 72,48	R\$ 4.051,93	R\$ 8.103,86	R\$ 97.246,36
Educador Social Referência	1	44h	R\$ 2.264,85	R\$ 282,40				R\$ 2.547,25	R\$ 322,00	R\$ 228,80	R\$ 181,19	R\$ 22,65	R\$ 62,91	R\$ 188,74	R\$ 72,48	R\$ 3.626,01	R\$ 3.626,01	R\$ 43.512,14
Educador Social Diurno	39	12x36	R\$ 1.894,86	R\$ 282,40				R\$ 2.177,26	R\$ 262,00	R\$ 156,00	R\$ 151,59	R\$ 18,95	R\$ 52,64	R\$ 157,91	R\$ 60,64	R\$ 3.036,97	R\$ 118.441,94	R\$ 1.421.303,33
Educador Social Noturno	22	12x36	R\$ 1.894,86	R\$ 282,40	R\$ 558,72			R\$ 2.735,98	R\$ 262,00	R\$ 156,00	R\$ 151,59	R\$ 18,95	R\$ 52,64	R\$ 157,91	R\$ 60,64	R\$ 3.595,69	R\$ 79.105,24	R\$ 949.262,93
Cuidador Social Diurno	1	44h	R\$ 1.894,86	R\$ 282,40				R\$ 2.177,26	R\$ 322,00	R\$ 228,80	R\$ 151,59	R\$ 18,95	R\$ 52,64	R\$ 157,91	R\$ 60,64	R\$ 3.169,77	R\$ 3.169,77	R\$ 38.037,28
Auxiliar de Serviços Gerais	1	44h	R\$ 1.550,00	R\$ 282,40				R\$ 1.832,40	R\$ 322,00	R\$ 228,80	R\$ 124,00	R\$ 15,50	R\$ 43,06	R\$ 129,17	R\$ 49,60	R\$ 2.744,52	R\$ 2.744,52	R\$ 32.934,27

TOTAL 74 R\$ 27.254,01 R\$ 1.976,80 R\$ 34.719,97 R\$ 265.990,77 R\$ 3.190.197,26

Sede /Setor ADM: Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torão de Ouro – São José dos Campos – SP Site: www.gruponovaesperanca.com.br E-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com - Fone/ Fax: 12.3944-7013

NOVA ESPERANÇA

Serviço de Atendimento Especializado para Pessoas em Situação de Rua – Adit. 10 - 07/05/2024 a 06/05/2025

Serviço de Atendimento Especializado para pessoas em Situação de Rua															
FUNÇÃO	QTD	Carga Horária	Salário Base 2024	Inutilidade 20% Sobre salário Mínimo	VALE/CESTA	VT ou Ticket com-bus-tível	Total	FGTS 8% Mês	Pis	1/3 Férias	13º Salário	40% FGTS	Valor Ind-vidual	Valor Total Mensal	Valor Total (12 meses)
Assistente Social	5	30h	R\$ 3.231,45		R\$ 255,86	R\$ 228,80	R\$ 3.716,11	R\$ 258,52	R\$ 32,31	R\$ 89,76	R\$ 269,29	R\$ 103,41	R\$ 4.469,40	R\$ 22.346,58	R\$ 268.163,82
Psicólogos	2	200h	R\$ 3.331,63		R\$ 322,00	R\$ 228,80	R\$ 3.882,43	R\$ 266,53	R\$ 33,32	R\$ 92,55	R\$ 277,64	R\$ 106,61	R\$ 4.659,07	R\$ 9.318,14	R\$ 111.817,69
Assistente ADM Jr	1	44h	R\$ 2.072,07		R\$ 322,00	R\$ 228,80	R\$ 2.622,87	R\$ 185,77	R\$ 20,72	R\$ 57,56	R\$ 172,67	R\$ 66,31	R\$ 3.105,89	R\$ 3.105,89	R\$ 37.270,72
Educador Social Referência	1	44h	R\$ 2.264,85	R\$ 282,40	R\$ 322,00	R\$ 228,80	R\$ 3.098,05	R\$ 181,19	R\$ 22,65	R\$ 62,91	R\$ 188,74	R\$ 72,48	R\$ 3.676,01	R\$ 3.676,01	R\$ 43.512,14
Orientador Social	1	44h	R\$ 1.894,86	R\$ 282,40	R\$ 322,00	R\$ 228,80	R\$ 2.728,06	R\$ 151,59	R\$ 18,95	R\$ 52,64	R\$ 157,91	R\$ 60,64	R\$ 3.169,77	R\$ 3.169,77	R\$ 38.037,29
Guardador Social Diário	3	44h	R\$ 1.894,86	R\$ 282,40	R\$ 322,00	R\$ 228,80	R\$ 2.728,06	R\$ 151,59	R\$ 18,95	R\$ 52,64	R\$ 157,91	R\$ 60,64	R\$ 3.169,77	R\$ 9.509,32	R\$ 114.111,83
Recepcionista	1	44h	R\$ 1.941,38		R\$ 322,00	R\$ 228,80	R\$ 2.492,18	R\$ 155,31	R\$ 19,41	R\$ 53,93	R\$ 161,78	R\$ 62,12	R\$ 2.944,74	R\$ 2.944,74	R\$ 35.336,85
Auxiliar de Cozinha	1	44h	R\$ 1.550,00		R\$ 322,00	R\$ 228,80	R\$ 2.100,80	R\$ 124,00	R\$ 15,50	R\$ 43,06	R\$ 129,17	R\$ 49,60	R\$ 2.462,12	R\$ 2.462,12	R\$ 29.545,47
Auxiliar de Serviços Gerais	2	44h	R\$ 1.550,00	R\$ 282,40	R\$ 322,00	R\$ 228,80	R\$ 2.383,20	R\$ 124,00	R\$ 15,50	R\$ 43,06	R\$ 129,17	R\$ 49,60	R\$ 2.744,52	R\$ 5.489,04	R\$ 65.868,53

TOTAL

17

17

R\$ 19.731,10

Recursos Humanos - R\$ 3.942.861,60

R\$ 743.854,34

Sede /Setor ADM: Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrao de Ouro – São José dos Campos – SP Site: www.gruponovaesperanca.com.br E-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com - Fone/ Fax: 12.3944-7013

11.4 - DESPESAS - ABORDAGEM SOCIAL E CENTRO DE ATENDIMENTO AO MIGRANTE

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ ABORDAGEM SOCIAL E CENTRO DE ATENDIMENTO AO MIGRANTE						
ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QTD MENSAL	QTD 12 MESES	VALOR MENSAL	VALOR 12 MESES
CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PJ	Adesivagem /TI	R\$ 1.000,00	1	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
	Advocaticios / Jurídico	R\$ 1.000,00	1	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
	Veículo c/ Motorista 05 lugares	R\$ 5.000,00	1	12	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
	Veículo c/ Motorista - 07 a 10 lugares	R\$ 14.000,00	10 veículos	12	R\$ 140.000,00	R\$ 1.680.000,00
	Veículo c/ Motorista Doblô - 07 lugares	R\$ 14.400,00	7 veículos	12	R\$ 100.800,00	R\$ 1.209.600,00
	Locação de 1 Celular com CHIP / Internet. Móvel e créditos (Calamidade) Locação	R\$ 211,00	30	12	R\$ 6.330,00	R\$ 75.960,00
	Contratação de serviço de Remoção de adesivos	R\$ 416,67	1	12	R\$ 416,67	R\$ 5.000,04
	Lavanderia - 20 toalhas diariamente x 22 dias no mês (média 1540 toalhas x R\$ 1,10)	R\$ 1,10	440	12	R\$ 484,00	R\$ 5.808,00
	Serviços de controlador de Acesso	R\$ 5.940,00	1	12	R\$ 5.940,00	R\$ 71.280,00
	Prestação de Serviços de Manutenção Predial	R\$ 700,00	1	12	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
						R\$ 3.140.048,04

MATERIAL DE CONSUMO – ABORDAGEM SOCIAL E CENTRO DE ATENDIMENTO AO MIGRANTE

MATERIAL DE CONSUMO – ABORDAGEM SOCIAL E CENTRO DE ATENDIMENTO AO MIGRANTE						
ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QTD MENSAL	QTD 12 MESES	VALOR MENSAL	VALOR 12 MESES
Instrumentais	Material de Escritório / Informática	R\$ 500,00	1	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
Lanche	Lanche	R\$ 1.150,00	1	12	R\$ 1.150,00	R\$ 13.800,00
EPIS	Aquisição de EPIs	R\$ 450,00	1	12	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00
Limpeza e Descartáveis	Produtos de Limpeza / Descartáveis	R\$ 750,00	1	12	R\$ 750,00	R\$ 9.000,00
Repasse de Passagem	Aquisição de passagem para usuários	R\$ 10.000,00	1	12	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
Aquisição de itens para Higienização	Shampoo/Condicionador /Sabonete/Creme Dental /Escova Dental / Prestobarba	R\$ 2.500,00	1	12	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
Aquisição de roupa - roupas íntimas (cuecas/sutiã/calcinha) chinelo, toalha de banho	Itens para compor a higienização	R\$ 2.000,00	1	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
Alimentação diária	Aquisição de pães/leite/barra de cereal /margarina/entre outros necessários para café	R\$ 3.250,00	Quando necessário	12	R\$ 3.250,00	R\$ 39.000,00
Aquisição de Material	Produtos de Limpeza / Descartáveis	R\$ 488,24	1	12	R\$ 488,24	R\$ 5.858,88
TOTAL GERAL						R\$ 253.058,88

CUSTOS INDIRETOS – ABORDAGEM SOCIAL E CENTRO DE ATENDIMENTO AO MIGRANTE

CUSTOS INDIRETOS ABORDAGEM Adil. 10 - 06/05/2024 - 06/05/2025						
ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QTD MENSAL	QTD 12 MESES	VALOR MENSAL	VALOR 12 MESES
LOCAÇÃO	Locação de Containers Transporte Containers: Sala de Atendimento (Padrão 6.1 x 2.4m com divisórias e 4 m painel, 02 portas independentes / 02 janelas / 02 ar condicionado 10.000Btus - Parede Anti ruídos Sala Multiuso: Módulo triplo 6.1 x 7,2 m Com paredes reforçadas para instalação de ventiladores e portas diferenciadas, B67 container / transporte.	R\$ 4.900,00	1 Locação	3	R\$ 4.900,00	R\$ 14.700,00
Contabilidade	Prestação de Serviços Contábeis	R\$ 4.730,00	1 NFE	12	R\$ 4.730,00	R\$ 56.760,00
Medicina do Trabalho	Exame Ocupacional / Laudos / SST assessoria - e social	R\$ 1.400,00	1 NFE	12	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00
Internet Móvel	Contratação de Empresa - Conta de Internet Móvel	R\$ 1.300,00	01 NFE	12	R\$ 1.300,00	R\$ 15.600,00
Consumo	Água Potável	R\$ 9,00	Galões	12	R\$ 320,00	R\$ 3.840,00
Consumo	Gás de Cozinha	R\$ 110,00	1	12	R\$ 110,00	R\$ 1.320,00
Uniforme	Aquisição de Uniformes	R\$ 2.800,00	Quando necessário	12	R\$ 2.800,00	R\$ 33.600,00
Serviço ADM	Xerox / Impressões / Encadernação / Locação de Impressora	R\$ 500,00	1	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
Manutenção	Pequenos Reparos	R\$ 700,00	Quando necessário	12	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
						R\$ 157.020,00

11.4 - DESPESAS – Serviços de Atendimento Especializado para Pessoas em Situação de Rua

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ				
		VALOR UNITÁRIO	QTD MENSAL	QTD 12 MESES	VALOR MENSAL	VALOR 12 MESES
CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PJ	(Lavanderia - 50 toalhas diariamente x 22 dias no mês (média 1540 toalhas x R\$ 1,10)	R\$ 1,10	1100	12	R\$ 1.210,00	R\$ 14.520,00
	Advocatícios / Jurídico	R\$ 1.000,00	1	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
	Serviços de vigilância	R\$ 9.720,00	2	12	R\$ 19.440,00	R\$ 233.280,00
	Locação de Computadores	R\$ 1.845,00	09 locações	12	R\$ 1.845,00	R\$ 22.140,00
	Oficineiro - 50h (50h x R\$ 45,00 = R\$ 2.655,00)	R\$ 45,00	1	12	R\$ 2.250,00	R\$ 27.000,00
	Veículo c/ Motorista 05 lugares	R\$ 5.000,00	1	12	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
	Serviços Controlador de acesso	R\$ 5.940,00	1	12	R\$ 5.940,00	R\$ 71.280,00
	Manutenção	R\$ 1.000,00	1	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
						R\$ 452.220,00

- Os Serviços de Vigilante e Controlador de acesso está previsto para os 02 locais que atenderão a demanda.

DESPESAS – MATERIAL DE CONSUMO Serviços de Atendimento Especializado para Pessoas em Situação de Rua

MATERIAL DE CONSUMO						
ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QTD MENSAL	QTD 12 MESES	VALOR MENSAL	VALOR 12 MESES
Lanche	Lanche	R\$ 1.150,00	1	12	R\$ 1.150,00	R\$ 13.800,00
EPIS	Aquisição de EPis	R\$ 450,00	1	12	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00
Limpeza e Descartáveis	Produtos de Limpeza / Descartáveis	R\$ 750,00	1	12	R\$ 750,00	R\$ 9.000,00
Aquisição de Itens para Higienização	Shampoo/Condicionador /Sabonete/Creme Dental /Escova Dental / Prestobarba	R\$ 2.500,00	1	12	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
Aquisição de roupa-ria - roupas íntimas (cuecas/sutiã/calci-nha) chinelo, toalha de banho	Itens para compor a higienização	R\$ 2.000,00	1	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
Material de Escri-tório	Aquisição de Material Escritório / Informa-tica	R\$ 400,00	1	12	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
Alimentação diária	Aquisição de pães/leite/barra de ce-real /margarina/entre outros necessários para café	R\$ 3.250,00	Quando neces-sário	12	R\$ 3.250,00	R\$ 39.000,00
Aquisição de Mate-rial	Materiais Lúdicos para as Oficinas	R\$ 500,00	1	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
TOTAL GERAL						R\$ 132.000,00

DESPESAS – CUSTOS INDIRETOS Serviços de Atendimento Especializado para Pessoas em Situação de Rua

CUSTOS INDIRETOS						
ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QTD MENSAL	QTD 12 MESES	VALOR MENSAL	VALOR 12 MESES
LOCAÇÃO	Impressora / Xerox	R\$ 500,00	1 Locação	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
LOCAÇÃO	Locação de Central Telefônica - 05 ramais	R\$ 365,00	02 Locação	12	R\$ 730,00	R\$ 8.760,00
Medicina do Trabalho	Exame Ocupacional / Laudos / SST assessoria - e social	R\$ 700,00	1 NFE	12	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
Internet Móvel	Contratação de Empresa - Conta de Internet Móvel	R\$ 150,00	2	12	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
Consumo	Água Potável	R\$ 9,00	Galões	12	R\$ 320,00	R\$ 3.840,00
Consumo	Gás de Cozinha	R\$ 110,00	1	12	R\$ 110,00	R\$ 1.320,00
Contabilidade	Prestação de serviços Contábeis	R\$ 1.540,00	1 NFS-e	12	R\$ 1.540,00	R\$ 18.480,00
Uniforme	Aquisição de Uniformes	R\$ 1.000,00	Quando necessário	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
Manutenção	Pequenos Reparos	R\$ 700,00	Quando necessário	12	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
						R\$ 82.800,00

R

PLANTÃO CALAMIDADE - PARCELA ÚNICA

PLANTÃO CALAMIDADE - PARCELA ÚNICA					
ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QTD MENSAL	Quantidade	VALOR TOTAL
COLCHÃO	Aquisição de - Colchão plantão Calamidade	R\$ 210,00	Quando necessário	280	R\$ 58.800,00
COBERTOR	Aquisição de - cobertores plantão Calamidade	R\$ 39,90	Quando necessário	280	R\$ 11.172,00
CESTA BÁSICA	Aquisição - Cestas Básicas	R\$ 115,91	Quando necessário	200	R\$ 23.182,00
BOTAS / EPIS / FUNCIONÁRIOS CALAMIDADE	Aquisição de Botas pvc cano longo	R\$ 70,00	Quando necessário	12	R\$ 840,00
TOTAL					R\$ 93.994,00

VERBA DE INCENTIVO - Parcela Única

DESPESAS	VALOR TOTAL
Aquisições de Equipamentos em geral, mobiliário para recepção, salas de grupo/ reuniões, sala técnica, sala administrativa, sala técnica, salas de atendimento, manutenção predial, cozinha, lavanderia, refeitório, guarda de pertences, vestiário / banheiros, utensílios domésticos	R\$ 60.000,00

VALOR TOTAL PARCELA ÚNICA

QTD	Descrição	Valor
9	Adesivagem (sendo 04 Doblôs e 05 troca de adesivos)	R\$ 9.000,00
	Verba de Incentivo	R\$ 60.000,00
	Devolução Container	R\$ 10.000,00
	Plantão Calmidade	R\$ 93.994,00
8	Adesivo Imã	R\$ 320,00
Valor Total:		R\$ 173.314,00

QUADRO SINTÉTICO

PARCELA MENSAL - TERMO ADITIVO nº 10

DESPESAS	TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES
RECURSOS HUMANOS	R\$ 328.571,80	R\$ 3.942.861,60
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 299.355,67	R\$ 3.592.268,04
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 32.088,24	R\$ 385.058,88
CUSTOS INDIRETOS	R\$ 19.985,00	R\$ 239.820,00
TOTAL	R\$ 680.000,71	R\$ 8.160.008,52

CRONOGRAMA DE USO DE SALDO REMANESCENTE

MÊS 01 – R\$ 600.000,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - CRONOGRAMA DE REPASSE

Mês 01 Mai / 24	Mês 02 Jun/24	Mês 03 Jul/24	Mês 04 Ago/24	Mês 05 Set/24	Mês 06 Out/24
R\$ 80.000,71 - Repasse Mensal R\$ 173.314,00 Parcela única	R\$ 680.000,71 Repasse Mensal	R\$ 680.000,71 Repasse Mensal	R\$ 680.000,71 Repasse Mensal	R\$ 680.000,71 Repasse Mensal	R\$ 680.000,71 Repasse Mensal

Mês 01 Nov / 24	Mês 02 Dez/24	Mês 03 Jan/25	Mês 04 Fev/25	Mês 05 Mar/25	Mês 06 Abr/25
R\$ 680.000,71 Repasse Mensal	R\$ 680.000,71 Repasse Mensal	R\$ 680.000,71 Repasse Mensal	R\$ 680.000,71 Repasse Mensal	R\$ 680.000,71 Repasse Mensal	R\$ 680.000,71 Repasse Mensal

R\$ 680.000,71 (parcela mensal x 12 meses) = R\$ 8.160.008,52

R\$ 600.000,00 em utilização saldo remanescente Adit. 8 e Adit. 9 (Abatimento em parcela mensal)

R\$ 173.314,00 – Parcela única: Adesivagem, Verba de incentivo, Devolução Container, Plantão Calamidade, Adesivo Imã)

Valor de repasse a Osc: R\$ 7.733,322,52

MONITORAMENTO E CONTROLE

Monitoramento dos Indicadores Abordagem Social

- 80 % de abordagens mensais - (Meta 2800 Abordagens /Apoios).
- 30 % de Usuários orientados/encaminhados para realizar Cadastro no CAD Único, tendo passado pelo atendimento social.
- 30% de Usuários orientados /encaminhados para rede Socioassistenciais, tendo passado pelo atendimento social;

- 100% de Atendimentos mensais – (Meta 1500).
- 30% de orientações / encaminhamentos para Rede Socioassistencial, de migrantes que passaram por atendimento social.
- 100% de PIA dos acompanhamentos realizados no Serviço de Atendimento Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

Considerando que os serviços executados, fazem parte de um conjunto integrado de ações e iniciativas do Governo da Sociedade Civil, conforme previsto Lei Orgânica da Assistência Social -LOAS e na Constituição Federal artigo nº 204. A Comunidade Terapêutica Nova Esperança no sentido de efetivar os direitos constitucionais e contribuir com novas estratégias de fortalecimento da rede socioassistencial, todos os Serviços; Programas e Projetos são passíveis de avaliação e monitoramento.

Avaliação dos Serviços: Serão realizadas através da aplicação de um questionário fechado, caixinha de sugestão duas vezes ao ano, no intuito de podemos melhorar os serviços ofertados e saber sobre a satisfação do usuário no serviço executado.

Monitoramento: Elaboração de relatórios mensais contento fotos, atas das assembleias realizadas e lista de Presença dos acolhidos nas atividades, e ao término do serviço relatório anual, construídos através de dados obtidos com acolhidos e prestação de contas enviadas mensalmente.

Cumprimento das Metas	Coordenador Técnico /Equipe Técnica	Dados quantitativos (tabelas)	Mensal
Cumprimento Objetivos	Coordenador Técnico /Equipe Técnica	Dados quantitativos (tabelas)	Mensal
Cumprimento das Ações/Atividades	Equipe Técnica	Dados quantitativos (tabelas)	Mensal
Satisfação dos usuários	Equipe Técnica	Pesquisa de Satisfação (Questionário fechado e caixinha de sugestão).	Semestral

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, declaro, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração Pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

São José dos Campos -SP, de 08 Abril de 2024

Dulcinea B. Paulino Ferreira
 Diretora Presidente
 CPF: 087.158-42

 Dulcinéia Bernardes Paulino Ferreira
 Presidente